



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6779 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera Larissa Fontoura Gonçalves do cargo de Recepcionista.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sr.^a Larissa Fontoura Gonçalves, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02, a partir de 19 de fevereiro de 2013, do cargo de Recepcionista, Padrão 5, Nível I-A do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento – Atenção Básica - PAB - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, cargo para o qual foi nomeada pela Portaria nº 6135, de 25.04.2011.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria